

A background image showing a group of people in a high-five gesture, symbolizing teamwork and success. The image is in a light blue/gray tone and is partially obscured by dark blue geometric shapes.

CÓDIGO DE **CONDUTA E ÉTICA**

ÍNDICE

CARTA DO CONSELHO DE SÓCIOS	6
ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE	7
OBJETIVO DO CÓDIGO	8
MISSÃO	8
VISÃO	8
VALORES	8
CULTURA	9
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	9

ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTA & POLÍTICAS INTERNAS	10
PROGRAMA DE CONFORMIDADE VERT	19
GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE DA VERT	20
ANEXOS	22
DECLARAÇÃO DE ACEITE	24
DECLARAÇÃO DE POTENCIAIS DESVIOS E CONFLITOS	25

CARTA DO CONSELHO DE SÓCIOS

Estamos vivendo tempos de muita competição e do surgimento cada vez mais constante e acelerado de novas tecnologias. Desta fora, somos postos, empresa e profissionais, diante da necessidade diária e cada vez maior de competências para nos manter e crescer no nosso mercado. Para tanto, pautamos os princípios da Ética, Integridade, Transparência, Responsabilidade, Segurança, Excelência, Legalidade, Seriedade, Compromisso com a Sustentabilidade, Resultados, Moralidade, dentre outros valores e regras de conduta de uma pessoa, de um grupo de pessoas e da própria empresa.

Este é o Código de Conduta Ética e Integridade da Vert, para além de um texto elencando princípios e diretrizes para o bom relacionamento da nossa empresa com nossos clientes e com a sociedade em geral, atua como um guia em todas as nossas ações.

Seguimos numa jornada de transformação cultural e por isso é muito importante refletirmos sobre nossa missão e nossos valores, que definem através de nossas atitudes diárias, onde queremos chegar como empresa.

Temos convicção de que é imprescindível e fundamental que as condutas previstas nesse Código e demais políticas internas específicas voltadas para a melhoria contínua, serão basilares para todos desempenharem suas funções com atitude e diligência. Portanto, colocando em prática aquilo que entendemos ser correto e justo para todos os Colaboradores e Parceiros que se relacionam com a Vert.

Queremos que todos os Colaboradores participem e estejam engajados na disseminação da ética na Vert e em toda a sua cadeia de valor. Desta forma, convidamos a todos que se relacionam conosco que leiam o nosso Código de Conduta Ética e Integridade 2022.



ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE

Este é um documento que deve definir os direcionamentos não só para os membros do Conselho de Sócios, Administradores, Colaboradores, Estagiários e Jovens Aprendizes, mas também junto aos diferentes públicos com quem se relaciona e que através de suas escolhas diárias, reforçam a conduta ética em que a Vert acredita.

O Código de Conduta Ética e Integridade da Vert considera as relações com os seguintes públicos, destacando que não se limite a eles:

ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E SINDICAIS

A Vert atuará sempre respeitando o direito de todo Colaborador de fazer parte das associações de classe e/ou sindicais, bem como de manter cordial e acessível o canal de comunicação entre as partes.

CLIENTES

A relação da Vert junto aos seus Clientes é pautada em preservar a transparência, confidencialidade, a confiança e o fiel cumprimento daquilo contratado, prestando serviço com excelência e sempre na busca efetiva do sucesso para os Clientes.

COLABORADORES (ADMINISTRADORES, COLABORADORES, ESTAGIÁRIOS E JOVENS APRENDIZES)

A Vert pauta a relação junto aos seus Colaboradores fundada nos pilares dos valores, princípios éticos e legislação trabalhista. Preza pela transparência e diálogo aberto, assim como o reconhecimento das

melhores práticas e a meritocracia, como estímulo para que todos contribuam com os resultados.

As orientações deste Código devem ser consideradas como adendo aos contratos profissionais firmados. É responsabilidade de cada Colaborador zelar pelo patrimônio da Vert, respeitar a legislação vigente e cuidar da imagem e dos resultados esperados pela empresa.

COMUNIDADE

A Vert contribuirá identificando oportunidades de melhorias em seus processos, visando contribuir com as melhores práticas e políticas públicas ligadas ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

CONCORRENTES

A Vert mantém o respeito a seus concorrentes e acredita no aperfeiçoamento das práticas leais do mercado.

FORNECEDORES

A Empresa valoriza a relação de parceria e leva em consideração o que é bom para si e seus fornecedores. Caracteriza-se ainda pela prática da livre concorrência, transparência e imparcialidade na contratação destes, zelando pelo rigoroso cumprimento dos contratos e pelo incentivo às boas práticas.

GOVERNO E ÓRGÃOS REGULADORES

A Vert atua de maneira rigorosa no cumprimento da legislação vigente, agindo de forma transparente e no interesse genuíno de contribuir com todas as instâncias de Governo e Órgãos reguladores.

OBJETIVO DO CÓDIGO

Nas páginas a seguir, apresentamos os elementos essenciais que devem ser considerados nas relações estabelecidas pela Vert junto aos seus mais diferentes públicos.

É esperado que este documento não contemple todas as situações de conflitos éticos que possam surgir, contudo nosso objetivo é definir princípios básicos que deverão nortear as relações e atividades na empresa, além de reforçar a necessidade de cumprir as normas internas e a legislação vigente. A colaboração de todos é fundamental para que as orientações previstas neste Código sejam praticadas todos os dias, uma vez que ganhará legitimidade com o tempo e com a prática constante.

MISSÃO

Levar ao mercado uma visão de inovação tecnológica, oferecendo produtos e serviços de Tecnologia de Informação com reconhecida qualidade. Competir sempre de forma ética nos negócios, obtendo alto grau de satisfação de seus clientes, respeito de seus parceiros e colaboradores e rentabilidade para seus acionistas.

VISÃO

Ser uma das líderes em vendas de produtos e serviços no seu segmento de mercado, reconhecida por suas competências sobre as tecnologias, produtos, metodologia e, acima de tudo, das necessidades dos negócios de seus clientes.

VALORES

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE no desenvolvimento de tecnologia, processos e procedimentos que possibilitam a automação de atividades de finalidade pública ou privada.

SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE no tratamento de informações e dados de origem interna ou externa

EXCELÊNCIA em todos os atos praticados no exercício da atividade, proporcionando a todos os agentes internos e externos atendimento personalizado, qualidade, rapidez e agilidade na resolução de questões.

INTEGRIDADE, ÉTICA E SERIEDADE na tratativa e desenvolvimento dos relacionamentos internos e externos e nas relações interpessoais.

COMPROMISSO com a legislação brasileira e com os termos contratuais firmados junto aos agentes externos.

Alcance de **RESULTADOS** preservando o comprometimento com o exercício de sua função social, atendendo aos anseios de toda a organização e ao interesse público.

RECONHECIMENTO e RESPEITO AO SER HUMANO promoção de medidas de motivação e de desenvolvimento pessoal, profissional e financeiro dos Colaboradores da Vert.



CULTURA

Temos por premissa servir e atender as necessidades e expectativas de nossos Clientes e Parceiros, exercitando a empatia na busca das soluções e com espírito elevado de Equipe.

Atuamos de forma Inovadora e sistêmica, conhecendo bem nossos produtos e processos. Desta forma, estimulamos a autonomia e delegamos com responsabilidade, objetivando a excelência nos resultados.

Ambiente propício para colaboração e que estimula a capacidade criativa na busca de soluções inovadoras para os Clientes, pautados na confiança, respeito e transparência.

Segurança e simplicidade na busca por qualidade, assegurando que a execução e gestão dos processos, sejam consistentes e aderentes às leis, normas reguladoras, políticas e diretrizes vigentes.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As nossas decisões têm o cliente como centro e referência. Os resultados da empresa são suportados pelo foco no senso de responsabilidade, ancorados nas melhores práticas e priorizando o melhor relacionamento junto aos Clientes e mercado.

MAXIMIZAR O DESEMPENHO - compromisso com a busca dos melhores resultados para a empresa, por meio da aplicação de soluções que agreguem maior eficiência operacional e utilização inteligente de nossos recursos, tendo como vetor desta diretriz a Inovação.

Manter agenda permanente com a melhoria contínua, Compliance e no resultado eficaz dos negócios

EQUIPES EXCEPCIONAIS - colaboradores capazes de atuar coletivamente e produzirem os melhores resultados. Diferenciação, inclusão e diversidade também na entrega dos resultados, alicerçados na qualidade, rentabilidade, confiança, significado e compromisso com as pessoas.

ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTA & POLÍTICAS INTERNAS

A Vert traz como referência para este Código de Conduta Ética e Integridade, o que há de mais global e ligado à Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, aos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, às convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Agenda 2030 para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

1. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E RESPEITO PELAS PESSOAS

A Vert valoriza a igualdade de oportunidades, o respeito e a diversidade entre as pessoas, como principais meios de oportunizar as mesmas chances de desenvolvimento profissional, num ambiente de trabalho propício a tais realizações.

Este processo tem início desde a seleção e contratação, permanecendo na vida profissional dentro da empresa. O alinhamento aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o combate à toda e qualquer forma de discriminação, em razão de gênero, deficiência, origem, religião, cor da pele, raça, etnia, orientação sexual, estado civil, idade, condição de saúde e/ou social, se somam ao repúdio quaisquer outras formas de intimidação, violência verbal ou assédio moral, sexual, religioso, econômico, político, desrespeitos, humilhações e constrangimentos.

2. CONFLITO DE INTERESSES

A Vert não compactua com relações conflituosas entre os negócios da empresa e seus públicos. Há conflito de interesses quando os profissionais usam a empresa, a função ou a influência interna visando interesses pessoais e/ou para beneficiar terceiros.

Interesse deve ser entendido não somente como a obtenção de qualquer vantagem para si, seja ela material ou não, mas também para familiares, amigos ou contrapartes com quem o profissional tenha relações políticas, pessoais ou comerciais.

Há conflito de interesses nos casos de relacionamento pessoal ou societário em qualquer linha de subordinação, na relação com clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometa a imparcialidade





nos negócios e que possa trazer benefícios aos envolvidos ou prejuízos à empresa ou ainda comprometer a isenção na avaliação de desempenho dos envolvidos.

Abaixo algumas situações em que tais conflitos podem estar presentes e devem ser consideradas:

RELAÇÕES PARENTAIS E COLATERAIS

- ▶ Relações parentais e colaterais: cônjuge, companheiro(a) de união estável, pais, avós, irmãos, filhos, netos, cunhados, primos, sobrinhos, tios, genros, noras, sogros, madrasta/padrasto e enteados;
- ▶ Relações próximas: aquelas com as quais se mantém vínculo societário, relacionamento afetivo ou convivência habitual, seja por laço amoroso ou de amizade, em que possa existir o interesse em beneficiar o outro.
- ▶ Relacionamento com outros profissionais da Vert em que haja subordinação hierárquica ou quando comprometa a independência dos envolvidos.
- ▶ Relacionamento com profissionais parceiros de negócio, clientes, fornecedores ou concorrentes, em cargos estratégicos, ou seja, Colaboradores que possuam acesso a informações sensíveis;

ATIVIDADES PARALELAS

As atividades extraprofissionais dos Colaboradores não poderão ter vínculo empregatício que seja incompatível com a carga horária contratada e contrário aos interesses da Vert. Além disso, devem ser realizadas fora do horário de trabalho contratado, bem como foradas dependências da empresa.

O exercício de voluntariado, ações corporativas, palestras com motivações empresariais e ministrar aulas são permitidos, contanto que o conteúdo não exponha a estratégia ou a atuação da empresa. Caso esteja relacionado à Vert, este deverá passar por aprovação do gestor mediato e o responsável pela informação na empresa.

3. INFORMAÇÕES OBTIDAS NA VERT

A empresa proíbe o uso e/ou divulgação por seus Colaboradores, para benefício próprio e/ou de terceiros, de suas informações confidenciais ou privilegiadas, obtidas ou não em razão do cargo ou posição que ocupam.

Na hipótese de o Colaborador ter acesso a informações privilegiadas por qualquer meio (por acidente, através de comentários casuais, por

negligência ou indiscrição de pessoas com a obrigação de manter essas informações em sigilo) deverá comunicar imediatamente o Comitê de Ética e Compliance através dos canais disponibilizados.

4. ACEITAÇÃO E OFERTA DE CORTESIAS

A Vert é contra a aceitação e oferta direta ou indireta de cortesias que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. A aceitação e oferta de cortesias dependem das práticas usuais de mercado, porém, deve-se evitar tudo o que possa influenciar a imparcialidade em quaisquer negociações.

CLASSIFICAÇÃO DAS CORTESIAS:

Brindes

Brindes são objetos ou materiais sem valor comercial e de baixo valor unitário, personalizado com a marca da empresa (como canetas, cadernos, agendas, calendários, etc.). A aceitação e oferta de brindes são permitidas, desde que não configurem conflito de interesses e não se enquadrem nas situações vedadas neste Código.

Presentes

Presentes são objetos ou materiais com valor comercial, recebidos ou ofertados a título de cortesia, que não se enquadrem como brindes.

Caso o valor do presente seja superior a R\$100.00 e não seja possível recusar o presente, o colaborador deverá formalizar a aceitação por meio de e-mail e encaminhá-lo para o Comitê de Ética e Compliance que definirá sua destinação.

Eventos

Eventos são atividades vinculadas a ações de marketing e relacionamento como: divulgação de marca, produtos e serviços, congressos ou fóruns empresariais para divulgação de tecnologia e técnicas, compartilhamento de conhecimentos e networking. Convites para eventos esportivos, culturais ou artísticos patrocinados pela empresa que os oferece.

A realização de eventos deverá ser previamente autorizada, por e-mail, pelo seu superior hierárquico e, posteriormente, comunicada ao Comitê de Ética e Compliance, que avaliará o convite e o potencial conflito de interesses.

A oferta de eventos é permitida desde que não configure conflito de interesse, não se enquadre nas situações vedadas neste Código.

As despesas relacionadas a viagens, hospedagem, alimentação e transporte deverão ser, preferencialmente, pagas pela Vert ao aceitar esse tipo de cortesia. Exceções deverão ser aprovadas pelo superior





hierárquico imediato (considerando alçada mínima de gerente) e analisadas pelo Comitê de Ética e Compliance para garantir que não haja indícios de conflitos de interesses e desvios com relação às diretrizes do Código.

Distribuição de brindes e sorteios de presentes ocorridos em eventos são permitidos, desde não tenham a intenção de beneficiar um grupo específico e não configurem conflito de interesse.

As despesas que objetivem o fortalecimento do relacionamento com clientes, como refeições, desde que com objetivos de reunião de trabalho, são permitidas, contanto que contemplem valores razoáveis e conforme regras específicas da empresa.

5. ANTICORRUPÇÃO

A Vert repudia todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização.

Não se pode prometer, oferecer ou entregar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pagamento, presente ou cortesia com a intenção de influenciar a imparcialidade de qualquer autoridade, servidor público, funcionário ou executivo de empresas, ou a terceira pessoa a eles relacionada, em qualquer ato ou decisão a fim de obter qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios para si ou para qualquer pessoa, ou ainda praticar qualquer ato que viole a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

Da mesma forma, os Colaboradores da Vert não devem aceitar vantagens indevidas.

A Vert encoraja e respalda, de forma ilimitada, o oferecimento de denúncia sobre qualquer ato ou omissão que possa vir a configurar transgressão ao Código ou à legislação em vigor, inclusive à Lei Anticorrupção, comprometendo-se a apurar, punir e/ou colaborar com as autoridades competentes, quando for o caso, dentro do maior rigor possível, quaisquer desvios que vierem a ser informados.

Sempre que possível e dentro da melhor diligência, a Vert buscará individualizar e particularizar as condutas que possam vir a ser enquadradas como crime punível em conformidade com a legislação vigente, informando e colaborando com as autoridades competentes para a completa apuração e responsabilização dos indivíduos que as praticarem.

Os Colaboradores e Prestadores de Serviços da Vert deverão atuar em conformidade com os dispositivos legais (notadamente, sem prejuízo de outros: Lei Anticorrupção – Lei 12.84/2013, Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021, Lei da

Improbidade Administrativa – Lei 8.429/1992, Lei 12.529/2011 e Lei 8.137/1990), normativos internos de conduta, contratuais, trabalhistas e societários vigentes, que de qualquer maneira envolvam a Vert, de forma a prevenir e impedir a prática de atos de corrupção.

6. CONTRIBUIÇÕES E AFILIAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

A Vert não realiza contribuições ou desembolsos relacionados a atividades políticas, a candidatos, políticos e partidos políticos. Tampouco é permitido usar recursos da empresa para alcançar objetivos políticos nem usar a posição que ocupa como alavanca para esses interesses. Caso Colaboradores concorram a cargos políticos, após a comprovação da candidatura, deverão se afastar da Companhia, sem direito a remuneração, durante o período entre o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição.

7. PREVENÇÃO A FRAUDES

A Vert atua na prevenção a fraudes em todas as suas relações, alinhada à legislação vigente e aos seus valores. A empresa repudia a prática de atos ilícitos no exercício de suas atividades ou em qualquer outra forma relacionada direta ou indiretamente a ela. No evento de possíveis desvios, a Vert apurará os fatos e adotará as medidas necessárias para fazer valer seus direitos e valores, incluindo sanções administrativas e a propositura de ações judiciais que visem a responsabilização civil ou criminal dos participantes.

8. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A Vert não compactua com práticas que envolvam lavagem de dinheiro e todos os seus colaboradores devem prestar especial atenção a situações suspeitas, não se limitando à Lei nº 9.613/1998 – Lei de Prevenção à lavagem de Dinheiro. A lavagem de dinheiro é o processo que tem por finalidade a ocultação da origem de recursos ilícitos, assim como sua integração no sistema financeiro, com o objetivo de legitimar tais recursos.

9. POLÍTICA DE PAGAMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

A Vert cumpre e respeita as legislações e regulamentos aplicáveis, mantendo todos os registros e relatórios contábeis e financeiros de maneira adequada e conforme. O objetivo de tais disposições é evitar que as empresas ocultem subornos feitos e coibir práticas contábeis fraudulentas.





Todos os Colaboradores são devidamente treinados e orientados sobre as melhores práticas, conscientização e responsabilidade inerentes aos registros e lançamentos, não se admitindo comportamento omissivo, e observando todas as políticas internas e alçadas de gestão e tomadas de decisão.

Os Colaboradores devem sanar eventuais dúvidas junto aos seus superiores hierárquicos e/ou Comitê de Ética e Compliance.

10. PRÁTICAS CONCORRENCIAIS

A Vert está comprometida com a promoção da livre concorrência, a evolução do mercado e o cumprimento da legislação concorrencial. Os profissionais da Vert não devem compartilhar informações estratégicas, estabelecer acordos ou atuar de forma coordenada sobre preços, vendas, padronização de cláusulas contratuais, remuneração, divisão de mercado ou ainda quaisquer estratégias comerciais de abordagem a clientes ou fornecedores.

Os Colaboradores da Vert devem dispensar especial atenção à atuação em associações de classes que congreguem empresas concorrentes no que tange à troca de informações sensíveis, tais como preço, estratégia de mercado, clientes, entre outras.

11. PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Empresa preza pela segurança da informação. Somente informações publicadas oficialmente pela Vert podem ser expostas ou discutidas com os públicos de interesses, como fornecedores, clientes, concorrentes, entre outros. A Vert entende como oficiais as informações publicadas em seu site institucional, em seus relatórios públicos, perfis oficiais nas redes sociais e materiais institucionais, ressalvadas as informações classificadas como internas, restritas e confidenciais.

Todos os públicos com os quais a Vert se relaciona são responsáveis por zelar pela segurança das informações, garantindo que sejam armazenadas, processadas e transmitidas somente em ambientes seguros.

É vetado compartilhar ou enviar qualquer informação confidencial, estratégicas e do negócio utilizando meios particulares como e-mail, pendrive, armazenamento em nuvens, entre outros recursos. Essa vedação e cuidado também vale para o compartilhamento de informações via mídias sociais e, verbalmente, em locais públicos como ônibus, restaurantes, bares, aeroportos, aviões, estádios, táxis, elevadores, entre outros.

12. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A Vert zela pela privacidade e segurança das informações pessoais de seus clientes, Colaboradores, fornecedores e parceiros. Qualquer informação fornecida à Vert ou coletada por ela é tratada com o mais alto nível de cuidado e sob os mais rígidos padrões de segurança, tendo a empresa se preparado para observar os preceitos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, da Lei 13.853/2019 – que cria a ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de dados e do Decreto 10.474/2020 que trata da Estrutura Regimental da ANPD. Os processos de tratamento observam as diretrizes legais e boas práticas, que promovem a transparência, garantindo o exercício dos direitos dos titulares e assegurando sua privacidade. O acesso a essas informações é restrito e controlado e, em caso de violação dessas regras, estarão sujeitos a sanções administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

13. REDES SOCIAIS

A Vert tem seus canais oficiais nas redes sociais e somente eles representam a empresa. Os Colaboradores que optarem por cadastrar-se em redes sociais, deverão fazê-lo em nome próprio por meio de recursos particulares.

A publicação de opiniões deverá ser totalmente pessoal, evitando associação, direta ou indireta, à marca da empresa. Também é vetado divulgar boatos ou qualquer opinião que venha a comprometer a imagem da Vert, dos Sócios ou outros Colaboradores da empresa.

Os perfis de redes sociais associados à marca da Vert somente deverão ser cadastrados e utilizados pela Diretoria de Marketing, Comunicação e Gestão de Pessoas, a qual é responsável por autorizar e publicar informações oficiais nesse tipo de mídia.

14. RESPEITO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Vert está comprometida com os direitos das crianças e dos adolescentes e é contrária a qualquer forma de negligência, discriminação, crueldade, violência, exploração sexual e pornografia nas atividades da empresa, na utilização dos seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor.

A empresa repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam o trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de jovens aprendizes, a partir dos 14 anos).



15. TRABALHO ESCRAVO

A Vert é contra o trabalho análogo ao escravo e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos a qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes ou punição pelo exercício de qualquer direito fundamental. A empresa não compactua com tais práticas na utilização de seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor. A Vert ainda se compromete publicamente a apoiar a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que busca erradicar o trabalho infantil e práticas discriminatórias, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU.

16. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A Vert zela pela saúde e segurança do trabalho em suas atividades e nas relações de trabalho. A Empresa garante um ambiente seguro e condições previdenciárias e assistenciais que propiciem melhoria da qualidade de vida e facilitem o bom desempenho profissional.

A Vert tem o compromisso com a conformidade legal em relação aos aspectos de sustentabilidade em todas as suas unidades, atividades, produtos e/ou serviços, com uma abordagem preventiva em relação à sustentabilidade e com a direcional de melhoria contínua de seu desempenho neste segmento.

O tema de sustentabilidade gera programas orientados para o público interno da Companhia, em relação à comunicação, conscientização e monitoramento do comprometimento dos seus Colaboradores.

17. MEIO AMBIENTE

A Vert está comprometida com os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, publicado em 2004 pelo Pacto Global da ONU em parceria com o Banco Mundial, que corresponde às boas práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. Ao realizar suas atividades, busca assegurar o sucesso do negócio no longo prazo, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

18. USO DE RECURSOS, ATIVOS E PROPRIEDADES DA ORGANIZAÇÃO

A Vert acredita que a relação de trabalho com seus colaboradores deve ser baseada em integridade, diligência e fidelidade aos seus interesses, a fim de evitar o desperdício de recursos da empresa. Os colaboradores devem zelar pelos recursos, instalações, equipamentos, máquinas, móveis, entre outros materiais de trabalho.



Os ativos e recursos da empresa não devem ser utilizados para a obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da Vert devem ser restritos à atividade profissional e, caso haja necessidade de utilização para fins particulares, que o uso seja feito com bom senso e alinhado com o gestor imediato.

A Vert tem por direito acesso aos registros de uso de internet, e-mail e informações armazenadas em seus computadores, telefonia móvel e fixa.

19. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

A Vert não tolera nenhuma violação às diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta Ética e Integridade. Portanto, qualquer pessoa que identificar alguma irregularidade ou qualquer situação potencial ou real de ilicitude, imoralidade (discriminatória, assédio moral e sexual), fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, não poderá se omitir e tem a obrigação a levar o assunto ao conhecimento do Comitê de Ética e Compliance.

Todas as denúncias de suspeitas de infração ao presente programa devem ser feitas por escrito, por ferramenta eletrônica disponibilizada na Intranet, no site da Vert (<https://www.vert.com.br/>), por meio de carta protocolada ou encaminhada por correio à sede da Vert e endereçada ao Comitê de Ética e Compliance. A Denúncia poderá ser identificada ou anônima, sendo que neste último caso, se solicitado, a Vert preservará o anonimato do denunciante, garantindo que sua identidade seja conhecida tão somente pelos responsáveis pela apuração dos fatos narrados, nos termos deste programa.

A Vert não permite qualquer tipo de retaliação contra o denunciante, independente do resultado final da investigação que se seguir, salvo quando for constatada violação dos termos deste programa pelo denunciante ou comprovada má fé de sua parte na denúncia apresentada.

20. TREINAMENTO

A política de treinamento tem por objetivo orientar todos os Administradores, Colaboradores, Estagiários e Jovens Aprendizizes sobre as regras e normas, tornando-os aptos ao devido cumprimento deste Código de Conduta Ética e Integridade, regulamentação e legislação aplicável.



21. SANÇÕES

Os Colaboradores e Colaboradores Terceiros que incorrerem em violação deste Código e Políticas da Vert ficarão sujeitos às sanções de desligamentos ou rescisão de contrato.

PROGRAMA DE CONFORMIDADE VERT

O Programa Vert de Conformidade é o conjunto de processos, controles e procedimentos internos que garantem que a empresa esteja aderente ao arcabouço regulatório, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos reguladores, ao seu Código e aos instrumentos normativos.

Tal programa correlaciona os esforços realizados no âmbito do programa de Integridade da empresa. O objetivo é ampliar a atuação para além do escopo específico de Compliance, criando uma sinergia que viabilize a cultura ética, de riscos e de conformidade como um todo.

O Programa é permeado pela Cultura, Propósito, Missão, Visão, Valores da empresa e demais requisitos regulatórios, sendo os elementos que o compõem: Apoio da Alta Administração, Gestão de Riscos, Instrumentos Normativos, Conscientização e Acultramento, Monitoramento e Prevenção, Remediação e Reporte.



GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE DA VERT

DO PROPÓSITO

O Comitê de Compliance, órgão não estatutário de caráter permanente e com poderes deliberativos, seguirá o disposto neste Regimento, demais normas internas e legislação aplicável, e tem como principais objetivos:

- a) Assessorar o Diretor Presidente e o Conselho de Sócios no desempenho de suas funções relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis às atividades da Vert;
- b) Adotar os meios para disseminar e monitorar a aplicação do código de conduta e integridade e demais normas e leis vigentes aplicáveis a atividade da Vert.

DA COMPOSIÇÃO

O Comitê será constituído por no mínimo 3 (três) membros, entre os colaboradores da Vert e/ou do Conselho de Sócios, todos formalmente nomeados pelo Presidente do Conselho de Sócios. A função do Comitê é indelegável e seus membros não fazem jus à remuneração adicional.

O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões, membros do Conselho de Sócios, consultores especializados e independentes, dentre outros Colaboradores que detenham informações relevantes ou cujos assuntos constem da pauta de discussão e sejam pertinentes à sua área de atuação.

O Comitê poderá instituir “agentes de integridade”, escolhidos entre os colaboradores da Vert, que terão como função contribuir com a implementação do Programa de Compliance, além de incentivar e disseminar a cultura da ética e da conformidade

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

- a) Avaliar se as normas e políticas internas existentes na Vert são suficientes para mitigação de riscos e manutenção do Compliance,



assim como sugerir elaboração de novas normas para cumprimento da legislação aplicável;

b) Realizar Due Diligence sobre os agentes externos, quando necessário;

c) Realizar treinamentos para os Colaboradores visando disseminar o Código de Conduta Ética e Integridade, fomentando a disseminação da cultura, do respeito às normas e do entendimento da legislação vigente;

d) Zelar pela efetividade das políticas e documentos normativos da Vert às exigências legais e regulatórias de seus negócios e atividades;

e) Avaliar eventuais denúncias ou atos submetidos pelo Diretor Presidente que possam caracterizar o descumprimento por agentes internos e externos do disposto no Código de Conduta Ética e Integridade, demais políticas internas e legislação vigente que a Vert esteja submetida;

f) Gerir os canais de denúncias, via telefone, e-mail, Intranet e site, conforme sinalizados abaixo:

g) Submeter ao Diretor Presidente e ao Conselho de Sócios, pelo menos trimestralmente, relatórios das atividades realizadas pelo Comitê, casos de denúncias registrados pelos canais de denúncia, casos relevantes em que haja descumprimento do Código de Conduta Ética e integridade e riscos à imagem e às operações da Vert.

DO REPORTE

O Comitê reportará suas atividades ao Diretor Presidente e ao Conselho de Sócios da Vert.

Dos deveres e responsabilidades dos membros

No exercício dos seus mandatos, os membros do Comitê deverão:

a) Exercer as funções respeitando os deveres de lealdade e diligência;

b) Evitar situações de conflitos que possam afetar os interesses da Vert e de seus sócios;

c) Guardar sigilo das informações;

d) Opinar e prestar esclarecimentos ao Diretor Presidente e ao Conselho de Sócios, quando solicitado.

DAS REUNIÕES

Para o cumprimento de suas atribuições, o Comitê reunir-se-á, de forma ordinária, trimestralmente e, de forma extraordinária, sempre que necessário.

Do registro e arquivamento das atas de reuniões

As atas de reuniões têm por finalidade registrar os reportes, discussões, deliberações e demais assuntos tratados pelo Comitê.

As atas de reuniões serão assinadas pelos membros do Comitê presentes, registrando-se os ausentes, bem como a participação de convidados às reuniões.

As atas devem ser escaneadas e arquivadas em pasta própria na rede local interna da Vert, de modo a ficar sempre disponíveis ao Diretor Presidente, ao Conselho de Sócios, Auditorias e Órgãos reguladores.



ANEXOS

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, _____ ,

declaro que tenho conhecimento do Código de Conduta Ética e Integridade da Vert, bem como das diretrizes contidas nas políticas, nas normas e nos procedimentos publicados na intranet e que minha conduta será pautada pelos seus preceitos.

Entendo que devo declarar formalmente possíveis desvios a este Código ou às políticas, às normas e aos procedimentos da Vert sempre que surgirem para que possam ser adequadamente analisados e tratados pela organização.

_____/_____/_____
Data

Assinatura

Utilizar o verso para registro de possíveis desvios.

Assinar e enviar aos cuidados da área de Serviços de RH.

DECLARAÇÃO DE POTENCIAIS DESVIOS E CONFLITOS

Eu, _____

detalho abaixo meus possíveis conflitos com os preceitos estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da Vert e/ou com políticas, normas e procedimentos publicados na intranet.

_____/_____/_____
Data

Assinatura

[illegible]



SEU TIME DE
RESULTADOS EM DADOS